



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

1

PROJETO DE LEI Nº 001/2003.
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2003.

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

ENTRADA 16:00 HS.

Prot. Nº 234/03

Em 14/02/2003

Câmara M. Pedra Preta

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA
PRETA - MT

APROVADO

Em 05/03/2003

Presidente

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** e dá outras providências.

NELSON DIAS DE MORAIS, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no Setor de Contabilidade da Câmara Municipal, até o montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), criando-se a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO
UN. ORÇ.: 01 - GABINETE DO PRESIDENTE
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 1010 - PROCESSO LEGISLATIVO
PROJ./ATIV.: 2004 - Conservação e Reforma do Prédio

RED. CÓDIGO ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00
3390.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 4.000,00
3390.33.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.000,00

TOTAL-----R\$ 12.000,00

ARTIGO 2º - O valor do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior será coberto por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO
UN. ORÇ.: 002 - SECRETARIA DA CÂMARA
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 1010 - PROCESSO LEGISLATIVO
PROJ./ATIV.: 1001 - Equipamento e Material Permanente

RED. ELEMENTO DE DESPESA

44.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 8.000,00
--	--------------



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

ÓRGÃO: 01 – PODER LEGISLATIVO
 UN. ORÇ. : 002 – SECRETARIA DA CÂMARA
 FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA
 SUBFUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
 PROGRAMA: 1010 – PROCESSO LEGISLATIVO
 PROJ/ATIV. : 2002 – Manutenção das Atividades da Câmara

RED. ELEMENTO DE DESPESA

3390.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 4.000,00

TOTAL.....R\$ 12.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT.
 AOS 12 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2003.**

Semy Mendes de Freitas
SEMY MENDES DE FREITAS
PRESIDENTE

Mário Porfírio de Melo
MÁRIO PORFÍRIO DE MELO
1º SECRETÁRIO

Arlando Domingos Contó Filho
ARLINDO DOMINGOS CONTÓ FILHO
2º SECRETÁRIO

ENTRADA 16:00 HS.
 Prot. Nº 234103
 Em 14/02/2003
 Câmara M. Pedra Preta